



EMENDA
SUBEMENDA Nº 578/2021-CEOF
(Relator Geral)

À Emenda nº 542 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.224, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

No tocante à emenda de nº 542, de autoria do Deputado Delmasso, fica a suplementação modificada na forma que se segue:

Onde lê-se:					
UO	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo
27101	23	695	6207	9085	20634 - APOIO AOS PROJETOS DA UMA
Leia-se:					
UO	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo
34101	27	811	6206	9080	20634 - APOIO AOS PROJETOS DA UNA

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda tem por objetivo atender solicitação do autor, Deputado Delmasso, no sentido de correções no corpo da proposição

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Relator Geral



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 13/12/2021, às 08:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0634144** Código CRC: **15882BEF**.